



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 018/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 021/2020,** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020;** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020,** NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A **Srª Andréa Athayde de Queiroz.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº 929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srª. Andrea Athayde de Queiroz**, brasileira, residente e domiciliado á na Avenida dos Girassóis, nº 07A, Bairro Novo, Camaragibe – PE, inscrita no CPF sob nº 020.430.644-28, e portadora do RG nº 4785547 SSP/PE, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 018/2020, ora utilizado pela **BASE DO SAMU**, passa a ser utilizado para a lotação da **SEDE DO CONSULTÓRIO DE RUA E DO CadSUS**, situado à Avenida dos Girassóis, nº 07A, Bairro Novo, Camaragibe-PE, ante a justificativa do **memorando de nº 198/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2127.33903600.214**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **02 DE SETEMBRO DE 2020 A 02 DE SETEMBRO DE 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais) fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 02 de Setembro de 2020.


Arnon Vieira do Nascimento,
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


Andrea Athayde de Queiroz
Locador